



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 61, DE 11 DE JULHO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011944/2025-61 e o que ficou decidido em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam homologados os critérios para alocação de vagas de docentes, elaborados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conforme apresentados no documento 1556433.

Art. 2º Fica determinado que a CPPD receba e discuta eventuais sugestões de melhoria do atual documento e que, em até 180 (cento e oitenta) dias, apresente uma proposta de aperfeiçoamento dos critérios referidos no Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
18/07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 18/07/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563615** e o código CRC **7BB6B8A8**.